



Folha: 44
Proc. n°: 014/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

Ao Sr.

Jorge Luís da Silva Ricarte

Contador

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, com seguro total sem franquias, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

Francemilson Garces Santana

Presidente da Câmara